



fundado a 29 de março de 1939

**SINDICATO NACIONAL  
DOS PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO**



somos fundadores da UGT

AV. ELIAS GARGIA Nº 76 5º A

Lisboa

T: 21 797 90 11 / 919 761 523

E-MAIL: [sinapesede.lisboa@gmail.com](mailto:sinapesede.lisboa@gmail.com) Facebook : Sinape Educação / Blogue : Sinape Educação /  
[www.sinape.pt](http://www.sinape.pt)

Excelentíssimos/as Senhores/as:

Primeiro-Ministro  
Ministra da Presidência  
Ministro da Educação  
Ministra da Justiça  
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Secretário de Estado da Educação  
Secretária de Estado da Administração Pública  
Presidente do Governo Regional dos Açores  
Presidente do Governo Regional da Madeira  
Secretária Regional de Educação e Assuntos Culturais da Região Autónoma dos Açores  
Associação Nacional de Municípios Portugueses  
Associação Nacional de Freguesias  
Aos Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia  
DGERT  
c/c : Sua Excelência o Senhor Presidente da República

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

**09 DE OUTUBRO DE 2023**

Das 00.00 h às 24.00 h

**GREVE NACIONAL DE ASSISTENTES OPERACIONAIS  
ASSISTENTES TÉCNICOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
TÉCNICOS SUPERIORES**

**Respeitar e valorizar as profissões**

Desde 2010 assistimos a uma desvalorização salarial destes profissionais da educação, tendo-os trazido para vencimentos muitos próximos da remuneração mínima nacional. Viram as suas tabelas “engolidas” pelo ordenado mínimo nacional, sem que existisse uma reestruturação das carreiras.

Em situação limite o governo reestruturou as carreiras, colocando a maioria dos profissionais não docentes – assistentes operacionais - no início das novas tabelas criadas, pouco importou o tempo e experiência ao serviço, pois até aos 30 anos de serviço foram todos colocados na primeira posição remuneratória.

Os assistentes operacionais reivindicam um conteúdo funcional para a sua profissão, reivindicação nunca atendida, apesar do reconhecimento do largo leque de atividades que exercem na escola.

Foi criado um “acelerador de carreira” com condições – sem uma explicação académica – que só abrange quem tem no mínimo 18 anos de serviço e seis pontos de avaliação, uma corrida que não é para todos.

Aos assistentes técnicos atribuiu-se uma diferenciação salarial de cerca de 100 euros relativamente aos assistentes operacionais – desconhecendo-se o racional técnico – permitindo que o início de carreira não vença a remuneração mínima nacional.

Não se entende o racional científico para carreiras cujo topo só se atinge ao fim de 70 anos de serviço.

Não se entende progressões salariais ao fim de 10 anos de serviço.

Não se entende um sistema de avaliação – SIADAP – que não traduz a realidade do empenhamento destes profissionais.

Os técnicos superiores e especializados, profissionais qualificados, fundamentais para as relações sociais da escola, dos alunos, dos pais e das famílias encontram-se em regime de precariedade consecutiva, sem carreira, sem progressão e sem reconhecimento funcional na administração pública.

Tendo por motivos os que se explicitam antes, o SINAPE convoca greve de assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos especializados e superiores para o dia 09 de outubro de 2023, das 00.00 h às 24.00 h. Esta greve incide sobre todo o serviço. Os profissionais não docentes que decidam aderir a esta greve não terão de comunicar previamente a qualquer entidade a sua decisão. Respeita o disposto no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, os termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho e também os artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Este pré-aviso abrange todos os Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Especializados e Superiores que exercem a sua atividade em serviços públicos ou de natureza social em todo o território nacional.

Para os devidos efeitos legais, ficará responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam, o diretor de agrupamento ou de escola não agrupada.

Não há necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Lisboa, 21 de setembro de 2023

O SINAPE  
O Secretário – Geral  
**SINAPE**  
Sindicato Nacional dos  
Profissionais da Educação  
Francisco J. G. de S. R. Clemente Pinto  
Av. Elias Garcia, 76 - 5.º A - 1050-100 LISBOA  
Contribuinte nº 501 480 849